

Lido em plenário  
dia 03/12/2013  
Sítio: Vitor  
Diretor Administrativo  
Câmara Municipal

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2013

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze às 15 h., reuniu-se Ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Jaime Dutra, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Vanderlei Chagas, Moacir Aparecido de Andrade, Gean Carlos Volpato e a Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo; estando ausente os Vereadores Gean Carlos Volpato, Mário Gomes, e José Roberto Alves; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a Ata da 34ª Reunião Ordinária.

**Ofício nº 642/13/GAD** de autoria do Exmo Senhor Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, encaminhando cópia das portarias nºs 067 de 16 de janeiro de 2013, 1.056 de 22 de novembro de 2013, 1.075 de 26 de novembro de 2013 e portaria n. 1.076 de 26 de novembro de 2013, copia dos Holerites de Janeiro a Outubro de 2013, do Poder Executivo Municipal, bem como copia do Decreto “p” nº 2.472/2013 do Excelentíssimo Sr. André Puccinelli, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no diário oficial n. 8459/2013 Pg. 47, todos relacionados ao Gerente de Educação e Cultura do Município de Naviraí, Sr. Ciro José Toaldo, solicitando assim de Vossa Excelência abertura de Inquérito Civil Público, para que sejam apuradas irregularidades cometidas pelo mesmo na atual administração publica municipal. Com o acúmulo de cargos e vencimentos recebidos pelo mesmo, conforme já caracterizado pelos documentos em anexo, e que mesmos com as correções já feitas, o responsável seja punido civil e criminalmente, devendo fazer o ressarcimento de todos os vencimentos recebidos a mais aos cofres públicos.

**Ofício nº 005/13/GVAJS** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 83/2013, que em súmula: Dispõe sobre a transformação em mão única da Rua Yokossuka, trecho compreendido entre a Rua Peru e Avenida Dourados, defronte a Escola Estadual Juracy Alves Cardoso.

### Apresentação dos Projetos

**Projeto de Lei nº 84/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de comprovação da Capacidade Técnica Operacional das empresas para execução de serviços gráficos em geral, objetivando atender a demanda das diversas Gerencias da Administração Municipal e da Câmara Municipal de Naviraí, bem como a apresentação de Licença Ambiental - DLAE. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 16/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o art. 90-A, §§ 1º e 2º ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 042, de 21 de agosto de 2003. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 102/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a Lei nº 1.650 de 3 de julho de 2012, que “Autoriza a doação de área de terras com 1.066,99m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 05 da Quadra “R”, para a empresa Navicesta – Cesta Básica de Naviraí Ltda-ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 103/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação para o exercício financeiro de 2014, com o CEN - Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 104/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o poder Executivo a doar Cestas de Natal, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 106/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a Lei nº 1.694 de 12 de março de 2013, que “Autoriza a doação de área de terras com 1.127,06m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02-A da Quadra “P”, para a empresa Silvana de Lima Nunes 01528888103”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 107/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar mantas, fraldas e toalhas, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Requerimento nº 93/2013** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis, ao Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos, requerendo que se encaminhe a esta Casa de Leis, mapas de todos os loteamentos de nossa cidade especificando as áreas destinadas para sistemas de circulação, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como, espaços livres de uso público e documentos que comprovam a existência da área em questão, conforme Art. 4º do Capítulo II – inciso II, da Lei nº 1.565/2011, que dispõe sobre parcelamento e reparcelamento do solo Urbano do Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Requerimento apresentado.

**Pedido de Informação nº 64/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, solicitando que informe a esta destinada ao Projeto Ciranda em Arte, visando a contratação dos professores para o referido Projeto, conforme a publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, nº 8.399 do dia 25 de março de 2013, sendo que os funcionários ficaram sem receber seus pagamentos durante quatro meses, com o valor citado já liberado. Conforme diário Oficial anexo. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Pedido de Informação apresentado.

**Pedido de Informação nº 65/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, solicitando que se informe a esta Casa de Leis se houve a contratação de pessoas para trabalhar na organização da 24ª Exponavi através da Fundação de Cultura, se afirmativo, informar qual a quantidade de pessoas, forma de contrato, valores pagos, forma de pagamento: em espécie ou depósito em conta, e também toda a documentação que comprova tais procedimentos. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Pedido de Informação apresentado.

**Pedido de Informação nº 66/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, solicitando que informe quais os motivos de ter sido retirado dos holerites da equipe de apoio dos administrativos da rede de ensino fundamental a referencia do FUNDEB. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Pedido de Informação apresentado.

**Indicação nº 697/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito plantio de grama em todo canteiro central na rua dos Operários, localizada no Bairro João de Barro. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 699/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a pavimentação asfáltica, em todas as ruas que ainda não possuem asfalto, no Bairro Beija Flor, entre a Avenida Weimar Gonçalves Torres que faz divisa com o Bairro Sol Nascente. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 713/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja designada a presença de Segurança Armada, durante 24 horas nas dependências do Hospital Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 720/2013** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerencia Competente, indicando a necessidade de que após os cortes de árvores de pequenos e grandes portes realizado nas calçadas de acordo com seu estado físico. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 722/2013** de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos, indicando que estude a possibilidade de instalar ventiladores de teto no barracão da oficina mecânica do Parque Rodoviário de nossa cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 723/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro central da Avenida Jateí, na altura do número 395, conforme solicitação anexa por parte dos frequentadores da Academia Navifitness, haja vista a dificuldade de estacionar veículos nas proximidades da mesma. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 725/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, e para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que se providencie a construção de quebra-molas (redutor de velocidades) na Rua Guarani nas proximidades dos números 447 e 237, uma vez que no local já existem as placas informando a existência de quebra-molas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 727/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da

Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que se providencie a instalação de um redutor de velocidades na Rua Maurício Gonçalves Oliveira/Bairro Portal Residence II, conforme estudos desta Gerência. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 728/2013** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos, indicando para que faça a reconstrução do quebra-molas na Rua Mathias de Albuquerque, na altura do nº 568 e também tapar as aberturas na localidade em que a sanesul fez reparo na rede de água. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 730/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos, indicando que se execute o recapeamento dos Bairros: Flamboyant, BNH Velho e Campo Belo, em suas totalidades. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 731/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, indicando que seja concedida à empresa VIERO NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº18.809.450/0001-95 e registrada na JUCEMS sob nº 54600015691, a ser estabelecida nesta cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com ramo de atividade Indústria, Comércio Varejista, Atacadista de Nutrição Animal, Importação e Exportação de Suplementos Minerais e Rações e Prestação de Serviços de Mistura de Alimentos Animal, a doação de uma área de terras para a construção e instalação de 01 (uma) Fábrica de Suplementos Minerais e Rações para animais, conforme especificações constantes do requerimento do solicitante.

**Moção de Congratulação nº 84/2013** de autoria da Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e outros Edis, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, apresentando nossos mais sinceros e respeitosos cumprimentos pela brilhante atuação em prol de toda região do Conesul. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 85/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, endereçado ao Professor Sidnei Cardoso dos Santos, apresentando nossos sinceros agradecimentos pela realização do II Encontro Interestadual de MTB. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 86/2013** de autoria do Vereador Elias Alves e demais Edis, endereçado ao Reverendíssimo Pastor Nilson Costa dos Santos, Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Belém de Naviraí, apresentando nossos cumprimentos a União Feminina da Assembléia de Deus de Naviraí e União da Mocidade da Assembléia de Deus de Naviraí, pela realização com sucesso do 7º Encontro Unificado da Ufadnav e Umadnav em nosso município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Pesar nº 32/2013** de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Jaime Dutra, endereçado aos familiares do Professor Diomedes Valentim Cerri, apresentando nossas sinceras condolências pelo seu falecimento ocorrido em 02 de dezembro do corrente ano. O Senhor Presidente pediu ao secretário que encaminhasse a Moção apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –**

**Projeto de Lei Complementar nº 14/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Acrescenta normas regulamentadoras para apuração, lançamento e arrecadação de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devidos pelos serviços prestados pelos registradores, escrivães, tabeliães, notários ou similares, inserindo os artigos 19-A, 19-B e 19-C na Lei Complementar 045/2003; Altera o artigo 406 da Lei Complementar 012/1998; e dá outras providências.” O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**Projeto de Lei Complementar nº 15/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 140 e acrescenta os §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Municipal Nº 42/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências”. O parecer foi favorável à aprovação do Projeto e foi aprovado. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com o parecer da Comissão Permanente.

**TRIBUNA**

**FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO SR. VEREADOR**

Ao fazer uso da Tribuna o Exmo. Senhor Paulo Correa, Deputado Estadual, iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, e comentou sobre as ações do Poder Legislativo Estadual, comentou também sobre suas ações parlamentares no Município de Naviraí. Em seguida comentou sobre as ações do Governo Estadual, onde entrou em vigor o Refis, que serão negociados com até 85 por cento de descontos sobre juros e multas, que com avanço do Governo Estadual. Em seguida comentou sobre a inauguração do Senac Naviraí, por qual se empenhou muito para a vinda deste. Em seguida finalizou agradecendo a todos os presentes.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.